

ATA Nº 033/2026 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, GESTÃO 2024-2028 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAIPREV.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº170, centro de Naviraí/MS, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, para a reunião extraordinária convocada pelo Presidente do Conselho Administrativo, através da convocação Nº 005/2026, com a seguinte pauta: 1 - Mandato de Conselheiros - Art 32-A, inciso II; 2 - Assuntos Diversos; 3 - Leitura e aprovação da ata da reunião. Estiveram presentes os membros: **Conselho Administrativo:** Josmar de Assis Selva, Maria de Lourdes Moreira Santana, Andréa José dos Santos Galvão, Bianca Meirelle Dantas Lurruã, Rafaela Parcio Martins Ribeiro e Audenir Martins Eugênio da Silva. A conselheira Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro enviou a justificativa de ausência. A reunião contou com a presença do diretor-presidente da NAVIRAÍPREV, Moisés Bento da Silva Júnior. O Diretor-Presidente recepcionou a todos, agradecendo ao Presidente do Conselho Administrativo pela iniciativa da convocação extraordinária considerando a importância do assunto. Dando sequência, Sr. Moisés esclareceu o requisito do Pró Gestão que estabelece a forma de mandatos e recondução, que deve ser escalonada, garantido a continuidade das atividades dos conselhos. Tendo em vista o Decreto nº. 61/2024 e Decreto nº. 131/2025 e conforme Edital nº 002/2026 de Recondução, publicado no Diário Assomassul em 02/04/2026, Edição nº. 4.065, página 384, foi convocada a reunião para a manifestação dos membros interessados em serem reconduzidos. O conselheiro Audenir Martins Eugênio da Silva manifestou-se contrário ao processo de recondução, alegando não haver amparo legal para esse ato, colocando em risco as ações do conselho administrativo. Na sequência, o presidente do conselho administrativo, Josmar de Assis Selva, questionou as conselheiras Bianca e Andrea, cujos mandatos findam em 2 de junho de 2026, sobre o interesse em serem reconduzidas. As mesmas assentiram positivamente e, além delas, o próprio presidente do conselho também manifestou interesse em ser reconduzido. Sendo assim, os interessados precisam apresentar toda a documentação requerida para o processo de recondução até a data de 9 de abril de 2026, em horário de expediente da Naviraíprev. Nada mais a tratar, eu Geisiane Batista Prates, na função de secretariar a presente reunião, lavrei a ata que, após a leitura e aprovação, segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Administrativo, Josmar de Assis Selva e anexada a lista dos presentes da referida reunião. Naviraí, 07 de abril de 2026.

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Presidente do Conselho Administrativo

GEISIANE BATISTA PRATES
Ass. Adm. da NAVIRAIPREV